

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.460, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dá denominação à Quadra Poliesportiva localizada na Escola Municipal Dona Maria de Araújo Lobo, Bairro de Taperaguá, de Quadra Poliesportiva Lucas Roberto Gomes Oliveira, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de QUADRA POLIESPORTIVA LUCAS ROBERTO GOMES OLIVEIRA, a quadra poliesportiva localizada na Escola Municipal Dona Maria de Araújo Lobo, Bairro de Taperaguá.

Art. 2º. A placa indicativa será confeccionada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 03 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:A80C907E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 17/08/2022. Edição 1861

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>